

PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante

Edição: 1126 Pg: 5

Data: 17/07/13 a 18/07/13

Spodet. P. novas

Rúbrica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI N.º 1.153/2013

Denomina de “Rua Vereadora Maria Anna Gerk Tavares” a Rua projetada no Loteamento Eugênio Tavares, neste Primeiro Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Vereadora Maria Anna Gerk Tavares”, a rua projetada no Loteamento Eugênio Tavares, neste Primeiro Distrito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013.


Sául Domingues Gouvea
Prefeito Municipal